PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 12 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1642 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Justiça 3

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) Gestão 2023/2024

Em 12/06/2023 é declarado oficialmente o início dos trabalhos da CIPA Gestão 2023/2024 da Prefeitura de Amparo - SP, em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 5 (NR-05), atualizada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, composta pelos seguintes servidores municipais:

Titulares eleitos:
Eduardo Sérgio dos Reis
Olga Maria Andrade
Cláudia Valéria Bueno de Deus Cachiolo
Anderson Davis da Rosa
Mariane Rodrigues Simões Sinhor
Suplentes eleitos:
Maria Francisca da Silva Mineiro
Marcos Mário Duarte
Sandra Eni Spadrezani de Carvalho
Titulares indicados
Tiago Ferreira Nunes
Jéssica Chiovatto da Silva
Esmeralda Aparecida Oragio
Albânia de Cassia Oliveira Ventura
Michele Patricia da Silva Segala

É nomeado como Presidente da CIPA o servidor Tiago Ferreira Nunes matrícula 12578.

É nomeado como Vice-Presidente da CIPA o servidor Eduardo Sérgio dos Reis matrícula 12265.

O mandato da CIPA Gestão 2023/2024 inicia-se em 12/06/2023 e finaliza em 12/06/2024.

Publique-se.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LUANA GABRIELE ZANESCO RODRIGUES, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL,** homologado em 24/01/2023, convocada em **12/06/2023.**

LUÍS FELIPE ANGELON, aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **12/06/2023.**

PAULO EDUARDO RODRIGUES, aprovado em 4° lugar na classificação PCD no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocado em **12/06/2023.**

LAÍS STECCA SANTOS, aprovada em 42° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocada em **12/06/2023.**

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 12 de junho de 2023*, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função à servidora Sr. **LÍGIA CRUZ PEREIRA**, matrícula 6583, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
DOUGLAS FORTUNATO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127 DE 12 DE JUNHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de 12 de junho de 2023*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida pela Portaria nº 284 de 01 de novembro de 2022, à servidora Sra. **AMANDA MONTEIRO DE BARROS BERTONI FRARE**, matrícula 8966, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 50% (cinquenta por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
DOUGLAS FORTUNATO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 15964/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CELEBRADO AOS 10/02/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE LETREIRO COM ILUMINAÇÃO NO MORRO DO CRISTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85
CONTRATO Nº: 076/2023
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL EM 25/05/2023 E TÉRMINO EM 24/092023.
Amparo, 25 de maio de 2023.
CONTRATO Nº 109/2023
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3892/2023.
TERMODE CONTRATO QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EJ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023.
CONTRATADA: EJ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 29.504.390/0001-19
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço
VALOR: R$ 441.810,00
Amparo, 19 de abril de 2023.

contrato N° 128/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 1769/2023
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA., ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E CALÇADA NA RUA ROMA, JARDIM ITÁLIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 008/2023.
CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA
CNPJ N°: 42.841.404/0001-58
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço
VALOR: R$ 82.964,10
Amparo, 23 de maio de 2023.

.....

contrato nº 143/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 1620/2023
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO) EM TRECHO ESPECÍFICO, LOCAL AVENIDA DR. CARLOS BURGOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
CONTRATADA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 15.019.222/0001-23
VIGÊNCIA: DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.
VALOR: R$ 216.487,13
Amparo, 29 de maio de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 2028/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - **Oferta de Compra Nº** 816800801002023OC00027 e 816800801002023OC00028 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos padronizados para atender a Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– COMUNICADO:** Senhores participantes, informo-lhes que a sessão pública *on-line* referente a **Oferta de Compra nº 816800801002023OC00027** será retomada no **dia 16 de junho de 2023, às 14h30**, através da plataforma *on-line* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC, para definir a empresa Portal LTDA como vencedora do item 118 - Glicazida mr 30mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,1880, já considerada habilitada no certame. Reitero ainda que a **Oferta de Compra nº 816800801002023OC00028** está em fase recursal, cujo prazo para a interposição de recurso será compreendido entre os dias 12 até 15 de junho de 2023 e para as contrarrazões, entre os dias 16 até 20 de junho de 2023; e ambos deverão ser impetrados **somente** através da mesma plataforma BEC.
Publique-se.
Amparo, 12 de junho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, a Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar de 03/07/2023 a 02/08/2023 em substituição às férias de Conselheiro Titular.
Nelize Regina Lima da Silva - RG 42.382.150-7
O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.
Ana Aparecida Francisconi
Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas

pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 8486/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 102, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de junho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....